



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, PLANO DE AÇÃO 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata centésima vigésima terceira (123ª) reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.918/2014 de 10 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços

CONSIDERANDO Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispõe sobre novos membros do Poder Público.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas Estadual, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - REPROGRAMAR os recursos Estaduais da seguinte forma:

NÍVEL DE PROTEÇÃO	CONTA	SIGLA	VALOR A REPROGRAMAR	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Proteção Básica	21.184-2	SCFV	R\$ 6.059,74	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção da inclusão produtiva para demandatários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
Proteção Básica	21.185-0	PSB	R\$ 6.011,28	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, aquisições de, ações complementares de promoção da inclusão produtiva para beneficiários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
Proteção Básica	21.183-4	BE	R\$ 1.877,17	Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição material e distribuições gratuitas, aquisição de urnas funerárias.
Total de recursos Estaduais a serem reprogramados				R\$ 13.948,19

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 3º Aprovar sem ressalvas do Plano de Ação Estadual para cofinanciamento do exercício de 2018.

Art. 4º Recomendar a gestão - providências céleres quanto as inadimplência do Fundo Municipal de Assistencial social frente ao Estado da Bahia, por não prestação de contas, nos exercícios anteriores a 2017.

Art. 5º -Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2018, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, 26de Fevereiro de 2018.

Leticia Rios da Silva
LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103